



## MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 083/2021, de 01 de Dezembro de 2021.

**“Decreta horário especial de funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências”.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo e

**CONSIDERANDO** as festividades de Natal e Ano Novo, datas comemoradas mundialmente, e de grande significado para todas as pessoas;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de oportunizar um justo descanso aos servidores públicos, bem como a possibilidade da companhia nessas datas com seus familiares, principalmente aqueles que residem fora do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **“TURNO ÚNICO”** nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de dezembro de 2021.

§ 1º - O horário de trabalho, para cumprimento do Turno Único ora instituído, será das 07h:12min às 11h:30min (secretaria de Obras), e 08h:00min às 11h:30min (demais repartições).

**Art. 2º** - Decreta **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Primeiro** - A compensação será realizada na data de 28 de Dezembro - Data de emancipação político-administrativa.

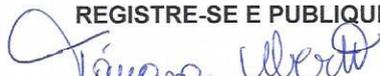
**Art. 3º** - Em decorrência do **“TURNO ÚNICO”** e do **“PONTO FACULTATIVO”**, as atividades e serviços essenciais serão atendidos em regime de plantão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, 01 de Dezembro de 2021.

  
**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**TAUANA UBERTTI**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO